



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

PROJETO – “BEM VIVER”

1. Identificação do Projeto

1.1 Instituição Proponente: Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara - SOPROCAN

1.2 CNPJ: 51.956.343/0001-31

1.3 Banco: Brasil

1.4 Agência: 0451-0

1.5 Conta: 13605-0

1.6 Site: www.soprocan.org.br

1.7 Certificações:

CRCE (X) CEBAS (X) OSCIP (X)

Utilidade Pública: Federal (X) Estadual (X) Municipal (X)

CMAS (X) CMDCA (X)

1.8 Nome do Responsável Legal: Jaqueline de Paula Martins Costa

1.9 E-mail: soprocan_nhandeara@hotmail.com

1.10 RG nº M – 4 889 115

Órgão Expedidor: SSP/MG

2. Apresentação da Organização

2.1 Histórico da Organização (com apresentação de dados e informações relevantes sobre a área de atuação):

A Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara- SOPROCAN é uma Organização da Sociedade Civil, beneficente de Assistência Social, constituída em 06 de dezembro de 1965, que atua de forma continuada, permanente e planejada.

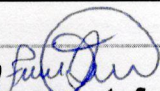
A organização é constituída sob forma de Sociedade Civil, sem fins econômicos e sem vinculação sócio partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrada por Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal.

Tem por finalidade propiciar apoio ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente de Nhandeara, na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses conforme o Estatuto Social, atendendo atualmente o público de 06 a 12 anos que se encontra em situação de vulnerabilidade social, por meio de planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos complementares à escola favorecendo o desenvolvimento da criatividade, potencial e aprendizado, mediante ao atendimento dos seguintes fins culturais e sociais.

- Promover ações de apoio preventivo à saúde integral da criança, possibilitando o desenvolvimento sadio e harmonioso.
- Possibilitar a iniciação e o desenvolvimento de aptidões artísticas, culturais e esportivas objetivando o encaminhamento dos jovens talentos.
- Apoiar e promover o desenvolvimento sustentável da Sociedade através da educação ambiental.
- Estimular a convivência familiar e comunitária da criança e adolescente buscando o fortalecimento dos vínculos familiares.

Sede Própria: Demóstenes Alves Pereira, 179 – Centro – Nhandeara/SP – CEP: 15190-000

Tel. (17) 3472-2336 Email: soprocan_nhandeara@hotmail.com


Fabiana Dib Tarran da Costa
Assistente Social
CRESS. 32.520

11/11
22



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

Partindo deste ideal e diante da realidade vivenciada por uma grande quantidade de famílias, a Organização vem executando ações na área da assistência social, visando complementar projetos e programas disponíveis na rede socioassistencial do município, considerando que estes são insuficientes para suprir a demanda da população.

No ano de 2019 executamos ações, através dos seguintes programas e projetos:

- Formando Cidadãos: com atendimento a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idades entre 06 a 17 anos e 11 meses conforme o Estatuto Social, atendendo atualmente o público de 06 a 12 anos, membros de famílias que procuram a organização.
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: com atendimento a crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idades entre 06 e 14 anos, membros de famílias que procuram a organização e, encaminhados pela rede socioassistencial, Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

3. Apresentação do Projeto

3.1 Nome do Projeto: Bem Viver

3.2 justificativa

Este projeto se justifica pelo cenário atual tanto na cidade de Nhandeara quanto no cenário mundial. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, em todo do mundo, 80% das crianças não praticam exercícios com frequência e intensidade adequada para sua faixa etária, quatro em cada cinco crianças de 06 a 12 anos são considerados insuficientemente ativos.

Neste contexto, o esporte surge como uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e da saúde do ser humano, além de socializar as pessoas e, no caso de crianças e adolescentes, auxilia a reduzir o estresse e equilibrar o emocional nessa fase de alteração hormonal.

Jovens de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, o esporte pode contribuir para a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida.

Pensando nisso, o projeto vem com a proposta de atender crianças e adolescentes do município, que estejam com o tempo ocioso no período inverso ao da escola e que se enquadra em situações prioritárias, estando em condição de risco pessoal e social, envolvidos com o tráfico de drogas, trabalho informal, exploração sexual, criminalidade, evasão escolar e com vínculos afetivos fragilizados. Portanto, o projeto irá estimular a prática de esportes entre as crianças na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses conforme o Estatuto Social, atendendo atualmente o público de 06 a 12 anos, da Organização, contribuindo para a redução dos índices de ociosidade entre crianças e adolescentes proporcionando o desenvolvimento motor, cognitivo e sócio afetivo de crianças, contribuindo para a redução dos índices de evasão escolar, bem como melhorando o desempenho escolar dos beneficiados pelo projeto.

3.3 Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

A Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara está localizada no município de Nhandeara, Noroeste Paulista, na 9ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, a 508 km de distância



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

da capital com uma área de 435,8 km², possui uma população estimada de 11.478 mil habitantes (IBGE, 2019). Classificada pela atual Política Nacional de Assistência Social como município de Pequeno Porte I, tendo o índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,751 segundo a Organização das Nações Unidas para o desenvolvimento.

O município é de pequeno porte, sua economia é voltada a agricultura, segundo dados do SEADE 2010, com base na análise de condições de vida da população nhandeararense, a renda média é de R\$ 738,49 sendo que 15% dos domicílios não ultrapassam meio salário-mínimo per capita. O comércio é restrito, possui algumas indústrias, o que não é suficiente para absorver toda a demanda existente, fato que contribui significativamente nas dificuldades encontradas pelas famílias de baixa renda.

O que mais encontramos no município, são trabalhadores diaristas rurais volantes, portanto, sem vínculo empregatício, característica de subempregos os quais nas entressafas agrícolas ficam sem condições de prover sua subsistência.

Além da falta de renda destas famílias existem outros problemas. O município apresenta um número relevante de adolescentes e famílias em situação de risco pessoal e social segundo dados do Conselho Tutelar, necessitando de inclusão em programa social de artes e cultura.

3.4 Abrangência Geográfica-

As atividades acontecerão na Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara - SOPROCAN, localizado na área central da cidade, abrangendo todos os bairros do município, distrito de Idalândia e zona rural, com abrangência municipal na divisão administrativa de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pertencente à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS Fernandópolis.

4. Objetivos do Projeto

4.1 Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com a família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, tendo por finalidade prevenir a ocorrência de situações de risco social, promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, oportunizando sociabilidades, meios de identificar possibilidades de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

4.2 Objetivo (s) específico (s)

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

5. Beneficiários público-alvo a ser atendido

5.1 Beneficiários Diretos (especificar):

160 Crianças de 06 a 12 anos atendendo atualmente cerca de 130 crianças

5.3 Valor da Proposta:

R\$ 30.000,00

6. Metodologia – Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

- Prestar atendimento a aproximadamente 120 crianças com capacidade de atendimento para 160 crianças com atividades condizentes com sua faixa etária e aptidão,
- Promover o acompanhamento escolar;

7. Resultados Esperados

- Interação entre os participantes.
- Melhoria da autoestima dos participantes.
- Melhoria das capacidades e habilidades motoras dos participantes.
- Melhoria das condições de saúde dos participantes.
- Diminuição do enfrentamento dos riscos sociais pelos participantes.
- Melhoria no rendimento escolar dos alunos envolvidos.
- Proporcionar momentos cultural.
- Promover a inclusão social através da dança e cultura.
- Diminuir a evasão escolar.

8. Processo de Monitoramento e Avaliação

Objetivo Específico	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Desenvolver Lúdico e Atividades Manuais	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a participação na vida pública do território;• Desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	<ul style="list-style-type: none">• Frequência nas oficinas de 90% dos atendidos.• Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	<ul style="list-style-type: none">• Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.

- 9. Recursos humanos-** Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente.



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
 Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
 Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
 Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
 Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
 CNPJ: 51.355.394/0001-31

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Nº de horas/mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)
Psicólogo	Facilitador de Oficinas	64h	Prestador de Serviços

10. Cronograma de execução do Projeto - Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Plano de Trabalho Anual

Atividades / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Gêneros Alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de lúdica recreativa e atividades manuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

PLANO DE TRABALHO

Projeto: BEM VIVER

PLANO DE TRABALHO (1/3)

1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição Proponente Sociedade de Proteção à Criança e ao Adolescente de Nhandeara - SOPROCAN				C.N.P.J. 51.355.394/0001-31	
Endereço Rua Demóstenes Alves Pereira, 179			e-mail Soprocan_nhandeara@hotmail.com		
Cidade Nhandeara	UF SP	CEP 15190-000	(DDD) Telefone/Fax (17) 3472-2336		E.A.
Conta corrente 13605-0		Banco (nome e nº) Brasil - 001		Agência (nome e nº) 0451-0	Praça de Pagamento Nhandeara
Nome do responsável pela instituição Jaqueline Paula Martins Costa					C.P.F. 718.138.026-53
R.G./Órgão expedidor M – 4 889 115 SSP/MG		Cargo Presidente		Função Presidente	Matrícula
Endereço completo Rua Sebastião Gonzaga Gaspar, 205 - Centro				CEP 15190-000	(DDD) Tel./Fax (17) 99745-4626

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Bem Viver	Período da execução	
	Início	Término
	01/01/2023	31/12/2023
Identificação do objeto Trabalhar com 120 crianças e adolescentes de 06 a 12 anos com ações voltadas para o processo inclusão social. Serão oferecidas atividades de lúdicas, recreativas e atividades manuais, como intuito oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida.		

Justificativa da proposição

A SOPROCAN é uma entidade sem fins lucrativos, criadora de oportunidades de desenvolvimento, que ajuda a combater a desigualdade social. Propõe um sistema alternativo de educação para 130 crianças com capacidade de atendimento para 160 crianças de baixa renda de idades entre na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses conforme o Estatuto Social, atendendo atualmente o público de 06 a 12 anos; O projeto "BEM VIVER" irá proporcionar oficinas gratuitas de:



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

- **Oficina Lúdica Recreativa e Atividades Manuais:** Com essa oficina, buscamos desenvolver várias capacidades, levando os atendidos a explorar e refletir sobre sua realidade, a cultura e papéis sociais, levando-se em conta, que, o brincar é uma necessidade, assim como, a nutrição, a saúde, habitação e a educação. A ludicidade ajuda a criança e ao adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando ideias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade. Através de atividades de recreação, terem os como intuito oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida.

4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Especificação	Indicador físico		Duração	
01	Contratação de um profissional da área de Psicologia	Meses	12	01/01/2023	31/12/2023
02	Gêneros Alimentícios	Meses	12	01/01/2023	31/12/2023

5. Plano de aplicação. (R\$ 1,00)

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Gêneros Alimentícios	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	
02	Contratação de um profissional da área de Psicologia	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	
04	Aquisição de Material para Oficina (Papeis em geral, fio, cola, cartucho, jogos educativos e outros)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Total Geral		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	



SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE NHANDEARA - SOPROCAN
FUNDADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 1965

Registro nº16 fls. 06 livro "A" – Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Matriculada na SEPS – CAR sob nº 2801 inscr. no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções – CEAS sob nº 2386/85
Declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 53/72 de 27/09/1972
Declarada Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 248 de 17/06/1974
Declarada Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 12 de Julho de 1999 – Processo nº 3.090/99-51
CNPJ: 51.355.394/0001-31

6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	Cat.Econ.	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
01		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total Mensal		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Meta	Cat.Econ.	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
01		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total Mensal		R\$ 2.500,00	R\$ 3.333,33	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Total: R\$ 30.000,00

6. Declaração.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Nhandeara**, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social, na forma deste plano de trabalho.

Nhandeara, 11 de novembro de 2023

Local e data

Assinatura e carimbo

Assinatura e carimbo

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Nhandeara, ___/___/2023

Assinatura/carimbo da concedente